DECRETO Nº 3639, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

Suspende, por tempo indeterminado, concessões de afastamento a servidores para realização de cursos ou estágios fora do Estado, revoga as já outorgadas e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso I da Constituição, e

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia já conta com uma Universidade Federal, em pleno funcionamento e oferecendo diversos cursos;

CONSIDERANDO a instituição da Fundação Escola do Serviço Público de Rondônia, cujo objetivo principal é promovera formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos do Estado, em todos os níveis hierárquicos;

CONSIDERANDO que o grande esforço para implantação e consolidação das Instituições do Estado requer o concurso de todos os servidores;

CONSIDERANDO o grande número de servidores que se encontram afastados do Estado, muitos há mais de cinco anos, frequentando cursos de duvidosa prioridade para a Administração;

CONSIDERANDO as medidas de contenção de despesa – que vem sendo adotadas, e a necessidade inadiável de racionalizar e moralizar a Administração Pública do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, autorizações de afastamento a servidores para realização de - cursos ou estágios, a qualquer título, fora do Estado.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as concessões de afastamento para realização de cursos ou estágios, já outorgada por prazo determinado.

Art. 3º - Todos os servidores que houverem sido beneficiados com autorizações de afastamento para realização de cursos ou estágios fora do Estado, com ou sem vencimentos, são convocados a voltar ao trabalho, sob pena de serem enquadrados por abandono de emprego.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Administração fará o levantamento da situação funcional de todos os servidores que houverem sido beneficiados com concessões de afastamento, elaborando relação nominal dos mesmos e os convocando, na forma da Lei e deste Decreto, a retornarem às suas atividades em suas repartições de origem.

Art. 5º - Na relação nominal dos servidores, citada no artigo anterior, deverá constar, obrigatoriamente, os no mês dos servidores relacionados no anexo a este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 1988, 100º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador

ANEXO AODECRETO Nº 3639 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVEM COMPROVAR, JUNTO A SECRETARIADE STADO DA ADMINISTRAÇÃO, SEU COMPARECIMENTO NORMAL AO SERVIÇO.

(continua)

Nº NOME DO SERVIDOR CADASTRO Nº

001 Ademir dos Santos 51.873.3

002 Adnaldeson Passos Cruz 33.967.9

002 Ageu Rosa de Lima 02.717.1

004 Alda Soares Melo 03.890.3

005 Carlos Henrique da Silva 06.064

006 Cleverson Matos Ferreira 46. 065.6

007 Cristiane Castro de Araújo 58.532.7

008 Darlene M. Nicácio dos Santos 02. 681.6

009 Dean Rosas Costa dos Santos 02.914.9

010 Dirce Cristiane Costa de Amorim 42.647.4

011 Edinaldo Dantas Garcia 33.162.7

012 Edvaldo Araújo de Souza 34.027.8

013 Elmeri Borges de Lima 17.457.2

014 Francisco Edilson Forte 33.849.4

015 Geraldo Peres Guerreiro Neto 07.107.2

016 Herlander Sílvio Andrade 35.576

017 Ivanilson Freitas de Oliveira 33.175.9

018 José Antonio Trindade de Souza 18.506.0

019 José Edilson Gonzalez da Silva 53.086.7

020 José Maria da Conceiçio de Oliveira 34.286.6

021 Maria Araújo Torres 31.805.1

022 Maria Dionísio B. da S. Albuquerque 37.286.2

023 Mariuná Izilda B.da S. R. de Oliveira 36.452.5

024 Noberta Ferreira Benarrosh da Cruz 06.143.3

025 Odineide Batista Souza 06.955.8

026 Otonil Henrique de Melo 47.429.1

ANEXO AO DECRETO Nº 3639 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVEM COMPROVAR, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SEU COMPARECIMENTO NORMAL AO SERVIÇO.

(continua)

Nº NOME DO SERVIDOR CADASTRO Nº

027 Renée Borges da Silva 04.408.3

028 Rogério Bentes da Mata 53.080.8

029 Romário Botelho dos Santos -

030 Suely da Silveira Melo 18.418.7

031 Tais Gauszer 36.263.8

032 Valmir Borrigueiro -

033 Walter dos Santos Vieira 03.240

034 Ludnaldo de Queiróz Alvares Mendes 30.905.2

035 Eduardo Saint Clair Johnson 08.285.6

036 Etra Lúcia Lessa 02.982.3

037 Ivana Erse Campos 16.662

038 Jair Monteiro Silva de Souza 39.249

039 Jane Regina Ferreira Santos 00.180

040 Joabe Belarmino Ferreira 33.179.1

041 João da Costa Ramos 03.182.8

042 José Joaci Bastos 29.159.6

043 José Reinaldo Moulin 23.128.2

044 Kelma Johnson 17.750.4

045 Lindinalva Rodrigues 30.390

046 Lourdes Rosseto 04.118

047 Luiz Carlos de Souza Pinheiro 07.076.9

048 Maria Celeste Lemos de Farias 22.540.1

049 Maria Ester Blackman 02.929

050 Maria de Fátima E. de Oliveira 19.157.4

051 Maria de Nazaré Pinto da Silva 11.173

052 Maria Lucia Carvalho de Oliveira 10.211

053 Murilo Sérgio Valente Aguiar 33.183.0

054 Nadylson Marcelino B. de Rodrigues 04.138.6

055 Nurgehan Sampaio Cavalcante 34.196.7

056 Osmarina Castro de Araújo 03.534.3

ANEXO AO DECRETO Nº 3639 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVEM COMPROVAR, JUNTO À SECRETARIA

DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SEU COMPARECIMENTO NORMAL AO SERVIÇO.

(continua)

Nº NOME DO SERVIDOR CADASTRO Nº

057 Regina Coely Freire Rocha 17.228

058 Rinaldo Ferraz de Lima 47.380.4

059 Ronildo Vieira de Carvalho -

060 Posália Maria Passos da Silva 02.640.9

061 Sheila Maria Carvalho da Silva 06.289.8

062 Altenis Souza Santos 03.233.6

063 Antonio Tavares de Castro 12.246.7

064 Carlos Augusto Campos 38.270

065 Walfrido Trindade Junior 11.882

066 Ana Cristina Lima Barreiros 48.616.7

067 Alessandra Ferreira de Oliveira 56.671.3

068 Altair Schramm de Souza 57.204.7

069 Antonio Jorge Maia 08.037.3

070 Ascelino Teixeira Mendes Janior 05. 979.0

071 Bernardo da Silva Ruso 03.311.1

072 Cristina de Oliveira Teixeira 33.720.0

073 Douvel de Souza Moraes 02.693.0

074 Eleildon Mendes Ramos 34.309

075 Judite Gonçalves Reis 58.142.9

076 Lúcia Lane Sales de Oliveira 19. 665.7

077 Luiz Carlos Fernandes dos Santos 08.306.2

078 Luiz Carlos Toledo Rodrigues 55.650.5

079 Maria A. Alencar de Oliveira 05.861.1

080 Mariza Nóbrega do Nascimento 18.666

081 Raimundo Félix de Oliveira 34.313

082 Renata Teles P. Borrigueiro -

083 Sérgio do Carmo de Jesus 55.650.5

084 Anâlia Blackman 04.288.9

085 Antonio Tabosa Neto -

ANEXO AO DECRETO N9 3639 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

RELAÇÃO DOS SERVIDORES OUE DEVEM COMPROVAR, JUNTO À SECRETARIA

DE ESTADO DA ADMINISTRACÃO, SEU COMPARECIMENTO NORMAL AO SERVIÇO.

(continua)

Nº NOME DO SERVIDOR CADASTRO Nº

086 Ilmar Esteves de Souza -

087 Leonardo Severo da Luz Neto -

088 Celestino Denardim 60.488.7

089 Celso Antonio Coelho Vaz 54.272.3

090 Ciro A. Sepúlveda Gonçalves 08.198.1

091 Luiz Denardin 41.119.1

092 Luzia Sigoli Fernandes Costa 31. 865

093 Poberto Duarte Pires 41.472

094 Sebastião de Melo Lisboa 03.606.4

095 Sônia Aparecida Ribas 14.170.4

096 Carlos Geraldo Sobral de Medeiros 07.684.8

097 Edda A. de Andrade Medeiros 30.339

098 César Augusto Toledo 07.832.8

099 Heleodorio Honorato dos Santos 30.960.5

100 Ivete Aquino Freire 70.741

101 Rosa Laurindo de So uza 05.240.0

102 Antelmo de Souza Ferreira 22.770

103 Deroche Pequeno Franco Neto 30.860.9

104 Evilásio Tambosi 35.520.1

105 Jesus Coutinho dos Santos 07.87 4.3

106 Amazilis Alana Macedo 31.264.9

107 Dulkeny Samuel Alleyne 05.743.6

108 Marly Ribeiro Barbosa -

109 Célia Maria Lima Lobato -

110 Anita Julien -

111 Delma Samoza Burton -

112 Elias da Silva Ribeiro -

113 Gilvandro Barros Pinheiro -

114 Iêda Erse Campos -

115 Jorge de Souza -

ANEXO AO DECRETO Nº3639 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

RELAÇÃO DOS SERVI DORES 0UE DEVEM COMPROVAR, JUNTO A SECRETARIA

DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SEU COMPARECIMENTO NORMAL AO SERVIÇO.

(conclusão)

Nº NOME DO SERVIDOR CADASTRO Nº

116 José Galdino da Silva Filho -

117 José Humberto V. L. Júnior -

118 Sérgio Baffi -

119 Julio César Pontes -

120 Sidnei Roberto Feliciano da Silva -

121 Leila Magalhães de Abreu -

122 Paula Batista Donadon -

123 Raquel Donadon -

124 Ismael Pelligrino -

125 Ronaldo Pinheiro de Oueiróz -

126 Gilner da Silva Nunes -

127 José Humberto Viana Lima Júnior -

128 Reneide Martins da Silva -

129 Maria das Graças Carvalho C. Mendes -

130 Didiane Brugnara Arnuti -

131 Sebastião Inácio da Silva -

132 Mário Jorge de Medeiros -

133 Fátima Lúcia Azevêdo -

134 Edna Oliveira Bento de Melo -

135 Leci Isabel Macedo Rivero -

136 Wanderland Alencar Barbosa -

137 Gilmar de Oliveira Chaves -

138 Carlos Augusto da Silva -

139 Hailton Otero Ribeiro Araújo -

140 Francisco da Silva Lins -

141 Irancy Rita de Azevêdo -

142 Rosildo castro Bezerra -

143 Maria do P. Socorro O. Gonçalves -

144 Maria Lúcia Ribeiro Ribeiro -

145 Antonio Franco Neves Neto -